



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Anita Garibaldi/SC necessita aprimorar o controle, o gerenciamento e a fiscalização da utilização de sua frota, especialmente nos deslocamentos destinados ao transporte de pacientes e às atividades das equipes de saúde. A ausência ou insuficiência de ferramentas de acompanhamento pode dificultar a consulta dos trajetos realizados, o controle da quilometragem e a produção de relatórios de utilização.

A contratação de empresa especializada em rastreamento e monitoramento veicular busca permitir o acompanhamento da frota em tempo real, melhorar a organização dos deslocamentos, contribuir para a segurança de pacientes e servidores, apoiar a fiscalização do uso dos veículos e favorecer a eficiência dos serviços públicos de saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está relacionada à necessidade de apoiar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde. A vinculação específica ao Plano de Contratações Anual (PCA), caso existente, deverá ser confirmada pela Administração e registrada no processo. Com as informações disponíveis neste momento, não é possível afirmar se a demanda está incluída no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a contratar deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Instalação dos equipamentos de rastreamento nos 8 veículos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Disponibilização de sistema para acompanhamento dos veículos em tempo real durante a vigência contratual;

Consulta de trajetos e quilometragem e emissão de relatórios de utilização da frota;

Possibilidade de identificação de condutores, conforme funcionalidades do sistema contratado;

Disponibilização de acesso ao sistema aos servidores indicados e orientação para sua utilização;

Suporte técnico, manutenção e reparo ou substituição de equipamentos necessários ao funcionamento, sem cobrança adicional quando abrangidos pelo preço contratado;

Comunicação à Secretaria de falhas ou indisponibilidades e adoção das medidas necessárias ao restabelecimento do serviço;

Inclusão no preço de todos os custos necessários à execução, como equipamentos, instalação, manutenção, mão de obra, suporte, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



Para fins de planejamento, estima-se o atendimento de 8 veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período inicial de 12 meses. A quantidade deverá ser confirmada pela Administração antes da conclusão da fase preparatória.

Item	Descrição	Unidade/quantidade	Referência de valor
1	Serviço de rastreamento e monitoramento de veículos por 12 meses (8 veículos)	12 meses	R\$6.710,40
2	Mão de obra para instalação do equipamentos	8 instalações	R\$792,00
Valor estimado total			R\$7.502,40
Veículos contemplados: CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, placa RXS7D72; CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, placa SXP4F96; CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, placa TPS3I93; CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, placa TPS5A33; RENAULT/MASTER TCA AMB, placa QJO3043; RENAULT/MASTER FL3 VRIOA, placa SXV2J82; I/TOYOTA HIACE PASS DX, placa UMH1A24; e I/M.BENZ CDI SPR TCA MIC, placa UMK8E76.			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

O levantamento preliminar identifica como alternativa a contratação de empresa especializada para instalação e manutenção dos equipamentos e disponibilização de sistema de rastreamento e monitoramento. Até a elaboração deste estudo, não foram disponibilizadas cotações comparativas ou pesquisa de mercado suficiente para demonstrar os preços praticados. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado e avaliar as soluções disponíveis, incluindo suas funcionalidades, custos totais e condições de suporte, antes de confirmar a solução a ser contratada.

Como alternativa preliminar, considera-se a contratação integrada de rastreamento e monitoramento, com instalação, acesso ao sistema, suporte e manutenção. Essa opção pode centralizar a responsabilidade pelo funcionamento da solução e facilitar a fiscalização. A escolha definitiva deverá ocorrer após comparação com outras soluções disponíveis e avaliação de sua vantajosidade, compatibilidade técnica e custo total.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para planejamento inicial, considera-se uma estimativa preliminar de R\$ 7.502,40 (sete mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 6.710,40 para o serviço de rastreamento e monitoramento durante 12 meses e R\$ 792,00 para a instalação dos equipamentos. Esses valores não substituem a pesquisa de preços: deverão ser validados ou atualizados mediante levantamento de mercado, com memória de cálculo e documentos comprobatórios juntados ao processo antes da decisão final sobre a viabilidade.

A estimativa é preliminar e deverá ser validada por pesquisa de preços realizada conforme a legislação e os procedimentos municipais aplicáveis. Caso a pesquisa indique valores distintos, a estimativa deverá ser atualizada e a viabilidade econômica reavaliada.





**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para instalar equipamentos de rastreamento nos 8 veículos da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilizar, por 12 meses, sistema de monitoramento que permita acompanhar os veículos em tempo real, consultar trajetos e quilometragem, identificar condutores quando disponível na solução contratada e emitir relatórios de utilização. A contratada deverá prestar suporte técnico e manter os equipamentos em funcionamento durante a vigência, realizando os reparos ou substituições abrangidos pelo preço contratado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto descrito envolve serviço continuado de rastreamento e monitoramento, instalação dos equipamentos, acesso ao sistema e suporte técnico, a contratação conjunta pode favorecer a integração e a responsabilização da contratada pelo funcionamento da solução. Com base nas informações disponíveis, não se identifica necessidade evidente de parcelamento. A decisão final deverá considerar a pesquisa de mercado, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, com justificativa formal no processo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Maior controle e transparência na utilização dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;

Acompanhamento dos trajetos e consulta da quilometragem percorrida;

Disponibilidade de relatórios que apoiem a gestão e a fiscalização da frota;

Melhor organização dos deslocamentos e apoio à segurança de pacientes e servidores;

Apoio à otimização do uso dos veículos e à redução de custos operacionais;

Contribuição para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Confirmar a disponibilidade orçamentária e a adequação da dotação indicada no processo;

Designar formalmente gestor e fiscal da contratação, conforme as regras municipais;

Definir com a contratada o cronograma, o local e as condições para instalação nos 8 veículos;

Indicar os servidores que terão acesso ao sistema e receberão orientação de uso;

Verificar, no recebimento, a instalação dos equipamentos e a disponibilização dos acessos;

Estabelecer rotina de fiscalização mensal, registro de ocorrências e ateste dos serviços.





MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram identificadas informações suficientes sobre contratações correlatas ou interdependentes. A Administração deverá verificar a existência de contratos, equipamentos ou sistemas já utilizados pelo Município que possam ser aproveitados ou que exijam integração com a solução pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não foi realizado levantamento específico de impactos ambientais nesta etapa. Considerando que a solução poderá envolver instalação e substituição de equipamentos eletrônicos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as regras de manejo e destinação ambientalmente adequada de equipamentos, componentes e resíduos gerados.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A informação preliminar do processo aponta a dotação orçamentária nº 12, a ser confirmada pela unidade competente. A contratação ficará condicionada à verificação da classificação orçamentária adequada e da disponibilidade de recursos antes da assunção da despesa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

A análise preliminar indica que a contratação de serviço de rastreamento e monitoramento para os 8 veículos da Secretaria Municipal de Saúde pode atender à necessidade de aprimorar o controle da frota e apoiar a eficiência dos deslocamentos e dos serviços públicos de saúde. Contudo, a conclusão definitiva sobre a viabilidade depende da pesquisa de mercado, da confirmação da adequação técnica e econômica da solução, da disponibilidade orçamentária e da verificação das demais condições necessárias. Somente após essa avaliação e a aprovação deste ETP deverá ser definida a continuidade da fase preparatória e elaborado o instrumento adequado para especificação da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas municipais aplicáveis.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Anita Garibaldi/SC, 26 de outubro de 2026.

Angela Mara Canani Xavier
Responsável pela elaboração do ETP
Cargo: Secretária de Saúde



Aprovado

Assinado eletronicamente por:

ANGELA MARA CANANI XAVIER

Secretária de Saúde

Estudo Técnico Preliminar – Rastreamento de veículos | Secretaria Municipal de Saúde de
Anita Garibaldi/SC

